



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 06/2017**

**O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 402/2017/TRT7, aprovada em sessão do Tribunal Pleno do dia 31/10/2017, que dispõe acerca da vinculação de Juízes do Trabalho Substitutos junto à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, bem como às Varas do Trabalho de Pacajus e de São Gonçalo do Amarante;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 56/2015/TRT7, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

**CONSIDERANDO** a opção dos Juízes Tiago Brasil Pita e Kaline Lewinter por suas vinculações perante a 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú e Vara do Trabalho de Eusébio, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, ainda, o grande volume de processos recebidos pela 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Vara do Trabalho de Pacajus e Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, conforme registros do sistema e-Gestão,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação de Juízes do Trabalho Substitutos à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Vara do Trabalho de Pacajus, Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da publicação do vertente Edital.



## **I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

A vinculação de Juízes do Trabalho Substitutos às Varas do Trabalho referidas neste Edital observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 5575/2017, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 3 de novembro de 2017.

**DES. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**  
CORREGEDOR REGIONAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

